



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
#

ATA N.º 41
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 20 DE JANEIRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Sandra Marlene Ferreira Baptista*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 39, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 06 de janeiro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO 335: Aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da entrada n.º 73/2023 – Requerimento – famílias carenciadas – Pedido de apoio de materiais. -----

No âmbito do pedido de apoio apresentado pelo agregado familiar do senhor [REDACTED] e que visa o apoio de materiais de construção civil para reabilitação da sua moradia, foi proposto apoiar com 2m3 de areia e 1 m3 de brita. -----

DELIBERAÇÃO 336: Aprovado por unanimidade, com voto de escusa da senhora Presidente. ---

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação dos vencedores do Concurso de Presépios – Natal 2022. -----

Com base na avaliação feita por nove elementos (executivo e assembleia) foi proposto atribuir Prémios em valores pecuniários de 50, 30 e 20 euros para primeiro, segundo e terceiro prémios respetivamente, em 5 categorias (grande, média e pequena dimensão; institucional e escadinha), de acordo com a presente tabela.



Junta de Freguesia de Gaula

Feliana Rebelo
#

CONCURSO DE PRESÉPIOS 2022

CASA DA SAGRADA FAMÍLIA	INSTITUCIONAL	1 PRÉMIO
EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE SALES	INSTITUCIONAL	2 PRÉMIO
BAR CALADO	INSTITUCIONAL	3 PRÉMIO

[REDACTED]	ESCADINHA	1 PRÉMIO
[REDACTED]	ESCADINHA	2 PRÉMIO
[REDACTED]	ESCADINHA	3 PRÉMIO

[REDACTED]	GRANDE DIMENSÃO	1 PRÉMIO
[REDACTED]	GRANDE DIMENSÃO	2 PRÉMIO
[REDACTED]	GRANDE DIMENSÃO	3 PRÉMIO

[REDACTED]	MÉDIA DIMENSÃO	1 PRÉMIO
[REDACTED]	MÉDIA DIMENSÃO	2 PRÉMIO
[REDACTED]	MÉDIA DIMENSÃO	3 PRÉMIO

[REDACTED]	PEQUENA DIMENSÃO	1 PRÉMIO
[REDACTED]	PEQUENA DIMENSÃO	2 PRÉMIO
[REDACTED]	PEQUENA DIMENSÃO	3 PRÉMIO

DELIBERAÇÃO 337: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e Votação – Proposta de Candidatura da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional – Gaula 2023 ao PRODERAM 2020.-----

Na sequência da reunião realizada no dia 16 do corrente com a ACAPORAMA foi informado que abrirá em fevereiro um aviso excecional que visa as candidaturas para os eventos a realizar no ano de 2023, uma vez que o novo quadro comunitário só prevê as candidaturas a partir do mês de outubro de 2023. Dada a importância do evento, foi proposto dar início ao processo administrativo e logístico de forma a preparar atempadamente o evento-----

DELIBERAÇÃO 338: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação da Entrada n.º 61/2023 – Parecer da ANAFRE. -----

Na sequência do pedido de suspensão da Tesoureira Lisandra Tatiana Sousa Nunes, a senhora presidente informou que solicitou parecer ANAFRE acerca do pagamento da compensação da mesma, tendo a ANAFRE comunicado que de acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 169/99, , na nova redação dada pela Lei n.º 5A/2022, de 11 de janeiro, “a suspensão faz, ainda cessar o pagamento de remunerações e compensações, exceto quando se fundamente em doença devidamente comprovada ou em licença de maternidade ou paternidade”, como se apresenta o caso da respetiva vogal ora suspensa. Face ao estipulado na Lei, a senhora Presidente informou que será necessário proceder a uma modificação no orçamento da despesas, reforçando a respetiva rubrica.-----

DELIBERAÇÃO 339: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 41 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 340: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente *Loliana Palente*

O Vogal Secretário *[Signature]*

A Tesoureira *Sandra Marques Faria Baptista*

